

ONDE SE LÊ: "...no período de 25 a 29 de maio de 2022..."

HASH: 2022-0525-0009-0190

LEIA-SE: "...no período de 25 a 29 de junho de 2022..."

Macapá, 25 de maio de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0525-0009-0183

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 SESA
PROCESSO Nº 0002.0723.1851.0001/2022**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS"; Objeto: atendimento oftalmológico aos pacientes encaminhados pela central de regulação do Estado do Amapá, para a Instituição, conforme grade de capacidade técnica a ser aberta mensalmente e atendimento ITINERANTE aos municípios da Região dos lagos e que englobam 8 municípios do Estado do Amapá, indicados pela SESA. Fundamentação legal: Processo nº 0002.0723.1851.0001/2022 e em observância ao Parecer Jurídico nº 59/2022/PAS/PGE/SESA e em observância às disposições da Lei 13.019/2014; Prazo de vigência: 8 (oito) meses, a contar de 19/05/2022; Dotação Orçamentária: Ação 2621, Fonte 101/107/216, Natureza 33.50.43; Valor Global do Contrato: **R\$ 28.650.903,85 (Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**; Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA**, pela contratada.

Macapá-AP, 25 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 0389/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0052/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no período de 7 a 10 de junho de 2022, a fim de realizar diligências decorrentes da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 0335/2022-SESA de 16 de maio de 2022, publicada no DOE nº 7.668 de 16 de maio de 2022. São eles:

- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro/ Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA);

- **Valnirio Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho/ Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA);

- **Elizabeth Matos Amaral Medeiros** (Enfermeira/Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de maio de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0525-0009-0181

PORTARIA Nº 0390/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0080.0102/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comércio e Serviços LTDA	01/2022	Serviços contínuos de limpeza técnica, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra capacitada, materiais e equipamentos de unidades médico-hospitalares, incluindo áreas administrativas.	22/01/2022 à 21/07/2022	Titular: Ana Claudia Nascimento Branch Substituta: Jucille Leal Sacramento	HCA/PAI